

Ofício 7.024/2026

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 15/05/2026 às 16:13:24

Setores envolvidos:

GP

Encaminha resposta ao Requerimento Nº 1397/2026

Excelentíssimo Senhor

Bruno Henrique Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 1397/2026 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Gil Bobinho, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos

Prefeito de Caruaru

Anexos:

emissao_A9D400432C3A28C669244CFB_memorando_5_25_636_2026_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	15/05/2026 16:13:55	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E89A-2AE5-AD2C-0260**

Ao Gabinete do Vereador Gil Bobinho
Pedido de Informação nº 1.397/2026

Assunto: Resposta ao pedido de informação sobre a situação do saneamento básico da Vila do Cipó.

Honra-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, em atenção ao pedido de informações supramencionado, encaminhamos as respostas aos questionamentos suscitados, elaborada em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB.

1. Infraestrutura de Saneamento

a) Existe sistema de esgotamento sanitário implantado na Vila do Cipó?

Resposta: Sim.

b) Qual o percentual de cobertura do serviço na localidade?

Resposta: Mais de 80%.

c) Há rede coletora de esgoto instalada e em funcionamento?

Resposta: Hoje existem duas redes de coleta no referido bairro, a rede que chamamos de rede antiga, e a rede nova que foi feita para captar mais de 80% do bairro, porém foi constatado nas vistorias realizadas a existência de várias ligações irregulares no sistema que foram feitas de forma clandestina.

d) Existe lançamento de esgoto in natura na comunidade ou em áreas adjacentes?

Resposta: Em pontos específicos, constatamos extravasamento dos PV's da rede nova, por ligações feitas de forma irregular.

2. Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

a) Existe Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) que atende a Vila do Cipó?

Resposta: A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) é a da própria compesa, o que foi construído para atender o sistema foi uma Estação Elevatória de Esgoto (EEE).

b) Em caso positivo, informar localização, capacidade operacional e situação de funcionamento;

Resposta: Conforme informado no item anterior, a estação de tratamento é a da própria compesa.

A EEE construída fica próximo do loteamento Harmonia, com capacidade de bombeamento de 45m³/h que leva o esgoto para um PV de captação da compesa.

c) A ETE atende integralmente a demanda da localidade?

Resposta: Sim, foi calculado para atender todo o bairro do Cipó e o loteamento Harmonia.

d) Há registros de falhas, paralisações ou funcionamento irregular?

Resposta: Não há.

3. Relação com a Barragem do Cipó

a) Existe ligação entre o sistema de esgotamento da comunidade e a área da Barragem do Cipó?

Resposta: Não sabemos informar.

b) Há lançamento direto ou indireto de esgoto na barragem ou em seus afluentes?

Resposta: Não sabemos informar.

c) Foram identificadas fontes de contaminação da água da barragem relacionadas ao saneamento?

Resposta: Não sabemos informar.

d) Há estudos técnicos que comprovem a origem da contaminação?

Resposta: O estudo técnico comprova que há contaminação, conforme relatório de ensaio nº 061 que segue em anexo.

4. Situação Ambiental e Sanitária

a) A água da Barragem do Cipó foi oficialmente classificada como imprópria para consumo?

Resposta: Sim, logo após análise físico-química feita em amostras da água da Barragem.

b) Quais os principais agentes contaminantes identificados (ex: coliformes, resíduos, etc.)?

Resposta: Segue anexo Relatório de Ensaio nº 061.

c) Existe risco à saúde da população da Vila do Cipó?

Resposta: Sim, pois água possui contaminantes, citados no relatório.

d) Foram emitidos alertas ou orientações oficiais à população local?

Resposta: Sim, tanto presencialmente para os casos da ocupação do paredão (área de maior risco de segurança e ambiental) como através da mídia para a população no geral.

5. Esvaziamento e Medidas Adotadas

a) Quais medidas estão sendo adotadas durante o processo de esvaziamento da barragem?

Resposta: Além das orientações na mídia, a Prefeitura de Caruaru através da Defesa Civil, URB e SAS conduziu o processo de desocupação da área do

paredão, fornecendo assistência social nos casos que cabiam. Essas ocupações irregulares elevavam o risco de rompimento do paredão de forma iminente.

O esvaziamento do reservatório da Barragem Cipó tem sido realizado por sifonamento, utilizando tubulações em PVC instaladas sobre o paredão, conduzindo a água do espelho d'água até à jusante, exclusivamente por gravidade. O objetivo foi retirar a carga hidráulica de forma gradual, contínua e controlada, evitando variações bruscas de nível que possam intensificar gradientes internos no maciço ou agravar as surgências já identificadas à jusante.

b) Existe plano de controle ambiental para evitar danos durante esse processo?

Resposta: A metodologia proposta no Projeto Executivo de Descomissionamento foi pensada e executada considerando o controle ambiental da área. Uma vez que o esvaziamento foi feito por sifonamento, foi possível controlar a vazão da água escoada e consequentemente evitar erosão e perda de fauna durante a execução do serviço.

c) Há plano de recuperação ambiental da área após o descomissionamento?

Resposta: Por se tratar de uma área onde já existe um curso natural d'água o rebaixamento permanente do eixo de barramento, na recomposição da calha natural do riacho Cipó e o uso controlado do próprio maciço de solo como fonte de material para reaterro e ajuste da topografia na área de montante e na transição com o leito trará naturalmente a recuperação da área.

d) Existe risco de agravamento de problemas sanitários na região durante ou após o esvaziamento?

Resposta: Não, pois o descomissionamento da barragem não altera o curso natural de deságue deste reservatório, pois a água segue sendo direcionada até o Rio Ipojuca, não ocorrendo assim agravamento.

6. Planejamento e Investimentos

a) Existe projeto de implantação ou ampliação do sistema de saneamento na Vila do Cipó?

Resposta: Não.

b) Em caso positivo, em que fase se encontra (estudo, licitação, execução)?

Resposta prejudicada.

c) Há previsão orçamentária para realização de obras na localidade?

Resposta: Há previsão para pavimentação da via de acesso ao CMEI que está em construção pelo Estado, até o pavimento existente, está na fase de projeto, após esta fase, vai para captação de recurso.

d) Qual o cronograma previsto para execução das ações?

Resposta: Até o final de 2026.

7. Fiscalização e Responsabilidade

a) Quais órgãos são responsáveis pela gestão e fiscalização do saneamento na localidade?

Resposta: A URB é responsável pela fiscalização ambiental em todo território municipal, os casos que há qualquer tipo de infração ambiental são direcionados a esta Autarquia para averiguação dos fatos e a aplicação das penalidades administrativas pertinentes.

No que diz respeito ao saneamento, no trecho da vila Cipó onde existe rede de esgoto regular, a operação está sob responsabilidade do Município, através da SIURB, e após a conclusão da Estação Elevatória de Esgoto, será transferida para a COMPESA.

b) Existe monitoramento periódico da qualidade da água na região?

Resposta: O monitoramento periódico da água fornecida no serviço de abastecimento municipal regular é de responsabilidade da COMPESA. No entanto, não há monitoramento da qualidade da água depositada da barragem, tendo em vista que o objetivo da barragem não é para consumo. Também não é possível mensurar a qualidade da água dos imóveis que são abastecidos irregularmente.

c) São elaborados relatórios técnicos sobre a situação sanitária da Vila do Cipó?

Resposta: Existem os relatórios de manutenções que são realizados.

d) Há canal oficial para denúncias da população sobre problemas de saneamento?

Resposta: Sim, a Ouvidoria Municipal recebe denúncias através do número 156 e da plataforma 1Doc.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Caruaru, 15 de maio de 2026.

LAERTTE LIMA

Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente
Vice-Presidente



RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº 061

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Unidade de Vigilância em Saúde (CNES: 2346028)

Município: Caruaru – PE

Telefone: (81)3101-2400

Natureza: Pública

Origem: Vigilância Sanitária

DADOS DA COLETA

Finalidade: Investigação

Motivo: Potabilidade

Local: Barragem Cipo

Endereço: Sítio Cipo, s/n

Zona: Rural

Procedência da Coleta: Ponto de Captação (Água superficial ou subterrânea)

Ponto da Coleta: Barragem

Informações Adicionais do Ponto da Coleta:

Responsável: Joseildo Basilio

Documento: MAT 126070

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: Bruta

Apresentação: 100 mL

Acondicionamento: Gelo Reciclado

Data da Coleta: 01/12/2025

Hora da Coleta: 15h 07min

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre: 0,16 mg/L

Turbidez: 24,10 uT

Valor Referência.: 0,2 mg/L - 5,0 mg/L

Valor Referência.: 0, uT - 5,0 uT

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS

Referência: Portaria de Consolidação, nº 888, de 04/05/2021

Valor Referência.: Ausência em 100 mL

Metodologia: Presença/Ausência SMEWW, 22ª Ed. 9221 D

Resultado: Presença

Quantidade: 100 mL

Conclusão: Insatisfatório

Observação:

Ensaio: ESCHERICHIA COLI

Referência: Portaria de Consolidação, nº 888, de 04/05/2021

Valor Referência.: Ausência em 100 mL

Metodologia: Substrato Cromogênico / Enzimático SMEWW, 22ª Ed. 9223 B

Resultado: Presença

Quantidade: 100 mL

Conclusão: Insatisfatório

Observação: Água imprópria para consumo humano devido à presença de Escherichia coli, segundo a Portaria de Consolidação, nº 888, de 04/05/2021, alterando o anexo XX.

CONCLUSÃO FINAL

INSATISFATORIO

O resultado está restrito aos parâmetros e amostras analisadas.

Conferido e liberado por PRISCILLA ANDREÃO ALAPENHA FONSECA (Matricula 177432 / CRMV 5210) em 02/12/2025

Nota: SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9D4-0043-2C3A-28C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERTTE DA SILVA DE LIMA (CPF 086.XXX.XXX-98) em 15/05/2026 15:10:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/A9D4-0043-2C3A-28C6>